



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

PORTARIA Nº 20/2020

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017.

RESOLVE

Art. 1º Suspender o adicional de **Insalubridade** na proporção de 20% sobre o salário mínimo nacional, dos servidores:

CARGO	MATRÍCULA	OCUPANTE DO CARGO
DECIMAR SIQUEIRA DA SILVA	2601	PINTOR
GISELE DA SILVA DANIEL	2471	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
ALEXANDRINA LEOCÁDIA SILVA	5681	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
OSMAR DE SOUZA MARQUES	891	OPERÁRIO BRAÇAL

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal